



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

Av. Juvenal Silva Braga, 181 - Cep. 87.545-000

Fone (44) 3640 - 8000 - Fax (44) 3640 - 8024

Divisão de Compras e Bens Patrimoniais

e-mail: licitacao@esperancanova.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO 153/2017

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 58/2017.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2017 (LIMITE DE VALOR).

CREDOR:	EXT SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA ME - CNPJ/ME 13.810.006/0001-76
OBJETO:	Contratação de empresa para prestação de serviços para implantação do PPRA - Programa de Prevenção de Risco Ambiental, PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional e elaboração de LTCAT - Laudo Técnico de Condições do Ambiente de Trabalho relativos à Segurança e Medicina do Trabalho, para funcionários desta municipalidade.
VALOR:	R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), que será pago após o término dos serviços).
BASE LEGAL:	Art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, senhor VALDIR HIDALGO MARTINEZ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e seus acréscimos e Lei Municipal nº 419/2009 e 433/2010, vem, por meio deste, ratificar a autorização, referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a Contratação de empresa.

Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança
Nova, Estado do Paraná, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de outubro de 2017.

Valdir Hidalgo Martinez
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
UMUARAMA ILUSTRADO
Em 18 de 10 de 2017
ED. Nº 11.095 - B8